







## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Ciências Humanas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Humanas será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:	
a.1 - Doutorado	10
a.2 - Pós-Doutorado com financiamento	3
a.3 - Pós-Doutorado sem financiamento	2
b) Atuação em comissões cientificas de avaliação de trabalhos (máximo 3)	
b.1- Editor ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico	5
b.2- Parecerista de Revista Científica Indexada	2
b.3- Participação em Comissão de Pesquisa do Departamento	1
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos	
oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, FA)	
c.1 – Coordenador	10
c.2 – Colaborador	2
d) Líder de grupo de pesquisa	5
e) Artigos em periódicos indexados no Qualis (versão impressa ou digital)	_
e.1 - QUALIS A1	25
e.2 - QUALIS A2	21
e.3 - QUALIS B1	18
e.4 - QUALIS B2	15
e.5 - QUALIS B3	12
e.6 - QUALIS B4	9
e.7 - QUALIS B5	7
e.8 - QUALIS C	4
e.9 – Não ranqueado no Qualis	2
f) Livros científicos especializados na área com ISBN (versão impressa ou	
digital):	
f.1 - Autor	25
f.2 – Co-autor	15
f.3 – Editor/Organizador	10
f.4 – Autor de capítulos (máximo dois por livro)	7
g) Livros científicos especializados na área sem ISBN (versão impressa ou	
digital):	
g.1 - Autor	5
g.2 – Co-autor	4
g.3 – Editor/Organizador	3
g.4 – Autor de capítulos ( <b>máximo dois por livro</b> )	2
h) Livros didáticos ou científicos especializados na área sem ISBN	
(versão impressa ou digital) (máximo 3 por subitem):	
h.1 - Autor	5
h.2 – Co-autor	4

	3
h.4 – Autor de capítulos ( <b>máximo dois por livro</b> )	2
i) Publicações em Congressos Científicos	
i.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou	•
igual a 8 páginas) (máximo 9)	8
i.2 – trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual a	_
8 páginas) (máximo 9)	5
i.3 – trabalhos apresentados ou resumos <b>publicados (internacional)</b>	•
(máximo 4)	3
i.4 – trabalhos apresentados ou resumos <b>publicados (nacional)</b>	
(máximo 4)	2
j) Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) -	
graduação ou pós-graduação, SINAES, etc.	1
k) Outras publicações (máximo 5 por sub-item)	_
k.1 – Traduções de livro	6
k.2- Resenhas	3
k.3 - Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no	_
ambiente WEB ( <b>máximo 3</b> ).	2
k.4- Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e	_
revistas (máximo 3)	2
I) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual	10
(exceto livros), ex. banco de dados,etc.	
m) Desenvolvimento ou geração de softwares:	
m.1- com registro no INPI	20
m.2- sem registro no INPI	5
n) Orientações <b>defendidas</b> e <b>aprovadas</b> (co-orientação= 50% da	
pontuação):	
n.1 – Doutorado	15
n.2 – Mestrado	10
n.3 – Especialização ( <b>máximo 4)</b>	5
n.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação ( <b>máximo 4</b> )	5
o) Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/	
Tecnológica / Inclusão sócial:	
o.1 com bolsa (agências oficiais de fomento e UEL).	5
o.2 sem bolsa (máximo 3)	3
o.3. – Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	3
p) Organização de eventos de natureza científica (máximo de 5) (eventos	
com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação	
dos resumos em anais, e com carga horária igual ou superior a 15 hrs.)	
p.1- Coordenador de evento Internacional	10
p.2- Coordenador de evento Nacional	5
p.3- Coordenador de evento Regional/Local	3
p.4- Membro da Comissão Organizadora do EAIC	5
p.5- Membro da Comissão Organizadora de outros eventos	11
q) Edição/organização de Anais de Eventos	2
r) Cursos e minicursos como ministrante (máximo 3)	
r.1- mais de 20 hrs.	3
r.2 - menos de 20 hrs.	1
s) Palestra, conferência ministrada, comunicação ou participação em eventos	
científicos / acadêmicos como participante de mesa redonda (eventos com	
apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos	
resumos/trabalhos em anais) (máximo 10 por subitem)	
s.1 – evento internacional	6
5. I — EVELIO IIILEITIACIONAI	4
s.2 – evento internacional	•

t) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como	
orientador (máximo de 5 por sub-item):	5
t.1 – Doutorado	4
t.2 - Mestrado	2
t.3 – Qualificação de Doutorado	1
t.3 – Qualificação de Mestrado	
u) Participação como titular em Banca de Concurso público em IES (máximo	
05)	3

## Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2016-2018. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá <u>abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente</u>.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2016-2018. Atenção para as seguintes informações:
- Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam